



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Errata de Publicação na Edição nº 1842, do Dia 04 de Maio de 2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LQQVAIT8FLAM68CJSOUNKG

Erratas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Soure, através do Setor de Licitação, comunica que no Diário Oficial do Município na edição nº 1842, do dia 04 de maio de 2020

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 002/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nova Soure, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou às quatorze horas do dia doze do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, autuado sob o nº 02/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de CESTAS BASICAS, para atender a Pessoas Carentes do Município de Nova Soure, motivado pelo combate ao COVID – 19 - Estado de Pandemia. O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ: sob nº 14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA. CEP: 48.460-000, com o menor valor da Cesta Básica de R\$86,95 (oitenta e seis reais e noventa e cinco reais) e valor Global de R\$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Nova Soure, 30 de Abril de 2020

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Leia-se :

PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 002/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nova Soure, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, autuado sob o nº 02/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de CESTAS BASICAS, para atender a Pessoas Carentes do Município de Nova Soure, motivado pelo combate ao COVID – 19 - Estado de Pandemia. O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ: sob nº 14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA. CEP: 48.460-000, com o menor valor da Cesta Básica de R\$86,95 (oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor Global de R\$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Nova Soure, 30 de Abril de 2020 - Paulo Eduardo Saldanha da Silva - Presidente da CPL

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44